



Publicado no Diário da Justiça

Em 03.08.92

*Manaus*

ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

C.G.J - N.º

PROVIMENTO No 25/92

O Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, etc.....

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar os serviços cartorários atinentes à distribuição e cumprimento dos mandados;

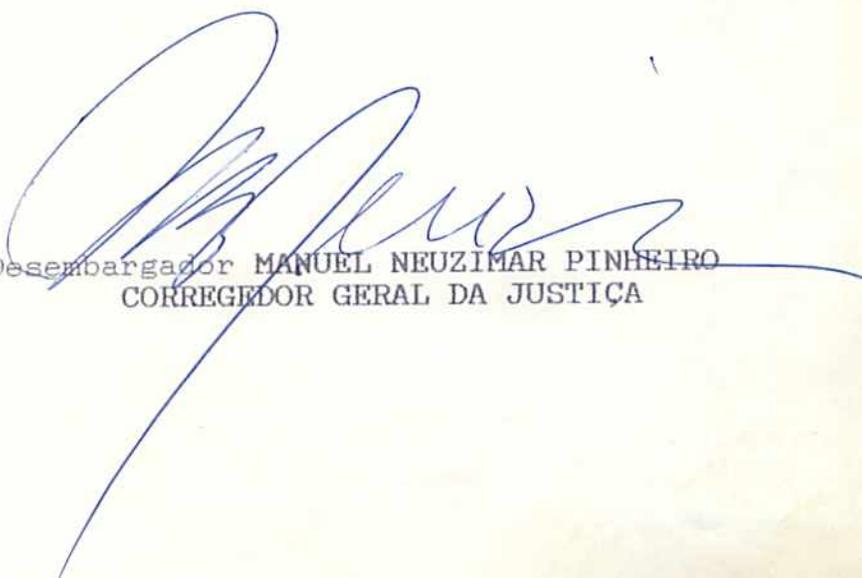
R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Sr. JOSE IZIDRO DA SILVA FILHO, Oficial de Justiça, da 6ª Vara Cível e da 2ª Vara da Fazenda Pública, também para servir no 2º Tribunal do Júri.

II - Este Provimento entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça,  
em Manaus, 8 de julho de 1992.

  
Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

*Cirilo  
Em 13.07.92  
[Signature]*